



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 06

Recuperação Judicial Nº 5004592-19.2024.8.21.0028/RS

Incidente Processual Nº 5006068-92.2024.8.21.0028/RS

MM. Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS

1. Esclarecimentos Iniciais 03

2. Análise Processual 04

Andamentos Processuais.....	04
Cronograma Processual	07
Resumo dos Principais Eventos.....	09
Incidentes Processuais	11
Recursos Interpostos	13

3. Informações sobre a Recuperanda 14

Relação de Bens Móveis e Construções – Agropecuária Giruá e outros.....	14
Quadro de Funcionários	17
Quadro de Funcionários (Valores em R\$)	18

4. Atividades da Administração Judicial 19

5. Análise Contábil Financeira23

Retificações nas Demonstrações Financeiras.....	23
Ativo	29
Ativo – Estoque Matriz.....	32
Ativo Imobilizado.....	33
Passivo.....	35
Passivo – Partes Relacionadas.....	37
Endividamento Sujeito.....	38
Endividamento Não Sujeito.....	39
Endividamento Sujeito e Não Sujeito.....	40
Passivo Fiscal.....	41
Passivo Extraconcursal - Outros.....	42
Demonstração do Resultado.....	45
Índices Financeiros.....	47

6. Pendências de Informações e Documentações.....49

7. Considerações Finais..... 50

8. Glossário 51

9. Contatos.....52

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administração Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.**, nos documentos contábeis e gerenciais juntados nos autos, assim como nas informações enviados administrativamente pela Recuperanda até **17/04/2025**, referente ao **período contábil de dezembro de 2024 a fevereiro de 2025**, sendo utilizado o mês de novembro de 2024, como base comparativa, bem como nas **informações coletadas no dia 17/04/2025, data da realização da Visita Virtual**. Na ocasião foram apresentados os atos processuais até então realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número EVENTO 297 – 22/04/2025.

Antes de passar a tecer os fundamentos do presente relatório, cumpre esta Administradora Judicial informar que a Recuperanda apresenta alterações nos saldos dos balancetes dos RMA anterior, relativos ao período de novembro de 2024. Explicitamos que os valores retificados foram os utilizados para análises subsequentes.

Feitas tais considerações, a Administração Judicial passa a apresentar o quinto Relatório Mensal de Atividades do processo de recuperação judicial nº **5004592-19.2024.8.21.0028**.

Santa Rosa/RS, 23 de abril de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



Ao item '6.3' da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (Evento 26), restou determinado à Administração Judicial a apresentação do **Relatório de Andamentos Processuais**, a ser elaborado em atenção às determinações contidas na Recomendação n.º 72 do CNJ.

Por sua vez, no último Relatório Mensal de Atividades, apresentado ao Evento 60 dos autos incidentais **n.º 5006068-92.2024.8.21.0028**, foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o Evento 211 dos autos da recuperação judicial **n.º 5004592-19.2024.8.21.0028**, o qual tratou-se de petição de OPEA SECURITIZADORA S.A., requerendo “a retificação do crédito desta credora no Quadro Geral de Credores pelo ilmo. Administrador Judicial, bem como seja determinado por Vossa o direito de voz e voto na Assembleia Geral de Credores que será designada”.

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



DATA	EVENTO	RESUMO
19/02/2025	255	Petição de OPEA SECURITIZADORA S.A., requerendo “a retificação do crédito desta credora no Quadro Geral de Credores pelo ilmo. Administrador Judicial, bem como seja determinado por Vossa o direito de voz e voto na Assembleia Geral de Credores que será designada”.
21/02/2025	258	Despacho/decisão em que (i) determinou a intimação da Administração Judicial para se manifestar “sobre a destinação do valor de R\$ 1.828,30 e acréscimos legais, bloqueados em favor da Recuperanda nos autos da execução extrajudicial nº 5000295-49.2021.8.21.0100”; (ii) acolheu as datas de 29 de maio de 2025, quinta-feira, às 14h; e 05 de junho de 2025, quinta-feira, às 14h, sugeridas pelo administrador judicial, para a primeira e a segunda convocação da assembleia-geral de credores; (iii) acolhendo o parecer da Administração Judicial, determinou “a imediata liberação do valor bloqueado nos autos do cumprimento de sentença 5000239-11.2024.8.21.0100 em favor da Recuperanda”.
25/02/2025	267	Juntado aos autos do Edital n.º 10077369738, referente ao Edital de Convocação para Assembleia-Geral de Credores Virtual (Art. 36 Da Lei 11.101/05), designada para os dias 29/05/2025 (1ª Convocação) e 05/06/2025 (2ª Convocação).
27/02/2025	273	Petição da Recuperanda (i) manifestando ciência acerca da convocação da assembleia-geral de credores para os dias 29/05/2025 (1ª convocação) e 05/06/2025 (2ª convocação); bem como (ii) requerendo autorização judicial para alienação dos seguintes veículos de sua propriedade, a saber: 1. Caminhão Ford Cargo, placas ICZ8I30, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo o pagamento parcelado em 3 parcelas anuais; 2. Caminhão Mercedes Benz, placas CYB4436, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à vista; 3. Caminhão Mercedes Benz, placas ICM4320, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com pagamento à vista; 4. Caminhão Scania, placas ICX8603, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com pagamento à vista; 5. Caminhão Mercedes Bens, placas AED5018, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); 6. Camionete AMarok, placas MIX7D77, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com pagamento à vista.

2. Análise Processual

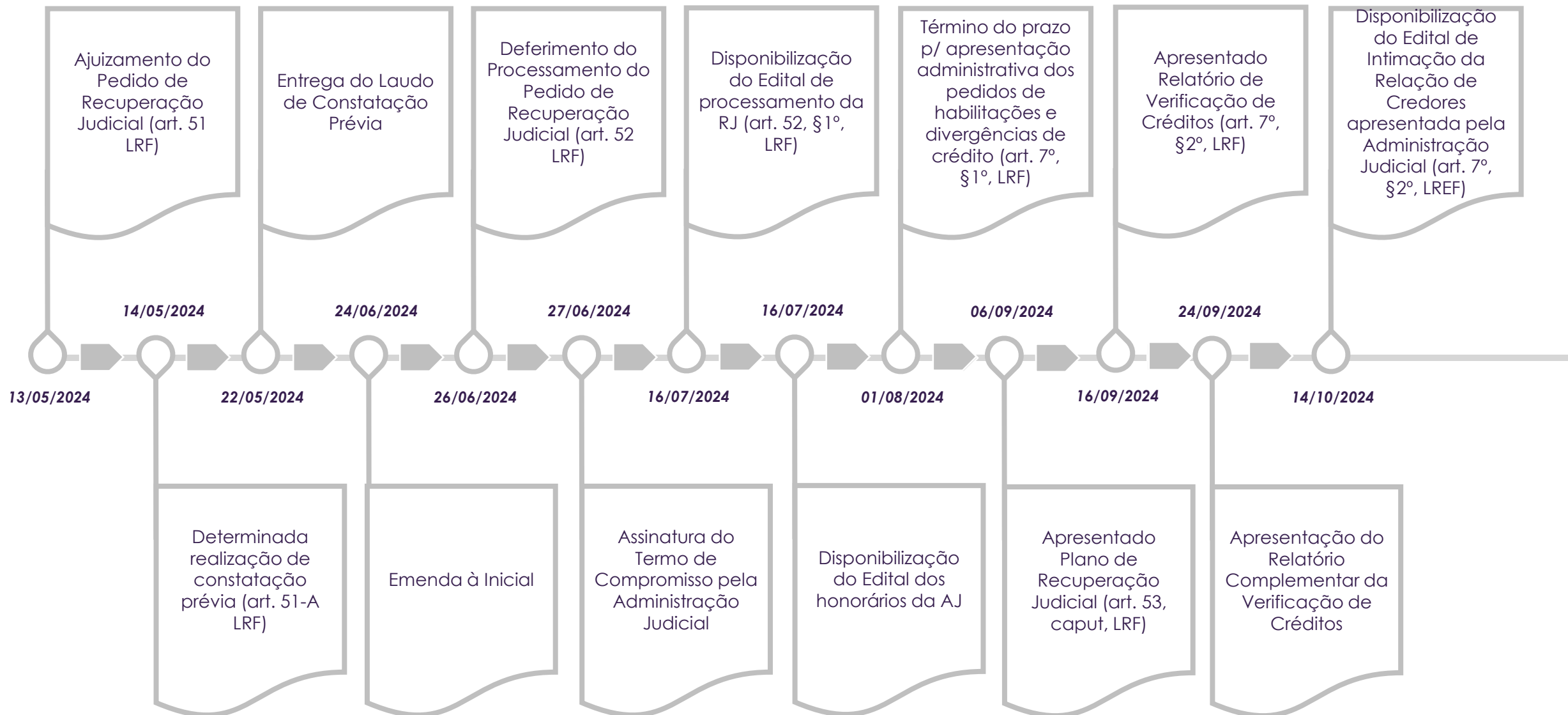
Andamentos Processuais



DATA	EVENTO	RESUMO
07/03/2025	276	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual de BANCO PINE S.A.;
17/03/2025	281	Manifestação da Administração Judicial opinando pelo indeferimento do pedido formulado ao Evento 273 pela Recuperanda.
26/03/2025	289	Petição da Recuperanda reiterando o pedido de autorização judicial para alienação e requerendo, no tocante a destinação dos recursos obtidos, que o <i>“recebimento integral no caixa da empresa, para investimento e pagamento de despesas operacionais da atividade e deste processo de recuperação judicial, com a devida comprovação contábil de entrada e saída dos recursos”</i> ; ou <i>“sucessivamente, caso não seja esse V. entendimento, que seja liberado 50% para o caixa da empresa (com a devida demonstração contábil da utilização dos recursos) e os outros 50% sejam depositados judicialmente para pagamento dos credores”</i> ; ou <i>“caso não seja deferido nenhum dos dois pedidos subsidiários acima, requer seja deferido o depósito integral dos valores nos autos para fins de pagamento dos credores e evitar a depreciação dos veículos”</i> .
04/04/2025	294	Petição da Recuperanda requerendo autorização judicial para a venda do imóvel descrito na matrícula nº 49.261 da Comarca de Santo Ângelo – RS pelo valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).
17/04/2025	296	Manifestação da Administração Judicial (i) opinando pelo indeferimento do pedido formulado ao Evento 294 pela Recuperanda; e (ii) requerendo o cancelamento do EDITAL N.º 10077369738 (EVENTO 267), e a consequente publicação do novo e retificado edital de convocação.

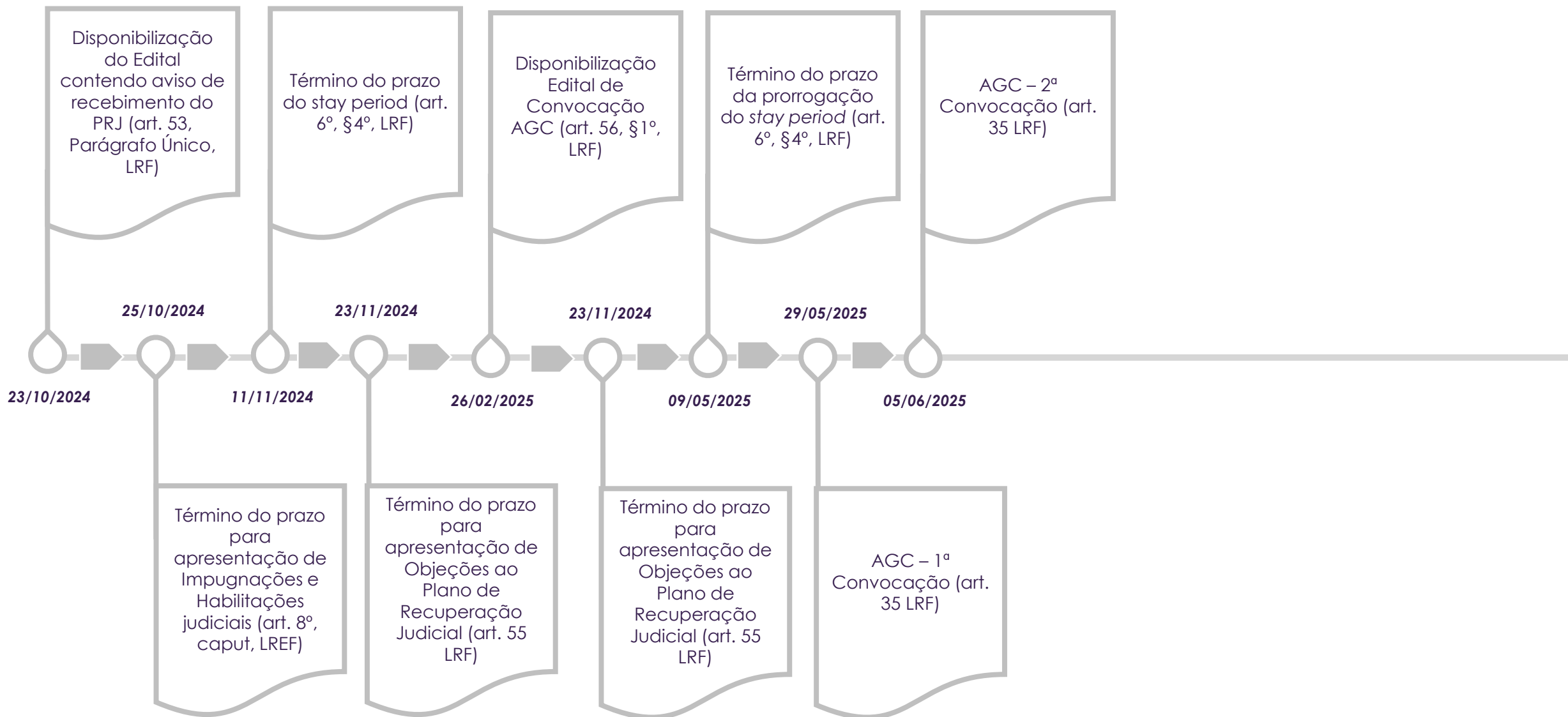
2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Resumo dos Principais Eventos



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram desde o ajuizamento do pedido de recuperação judicial até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
13/05/2024	1	PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
14/05/2024	3	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
22/05/2024	11	ENTREGA DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
24/06/2024	19	EMENDA À INICIAL
25/06/2024	23	ENTREGA DO LAUDO COMPLEMENTAR DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
26/06/2024	26	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
27/06/2024	42	TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO
16/07/2024	65	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ARTIGO 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005
16/07/2024	66	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
26/07/2024	96	APRESENTADO 1º RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E INCIDENTES PROCESSUAIS
26/08/2024	126	APRESENTADO 2º RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E INCIDENTES PROCESSUAIS
06/09/2024	133	APRESENTADO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
16/09/2024	135	APRESENTADO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS (ART. 7º, §2º, DA LREF)
24/09/2024	140	APRESENTADO RELATÓRIO COMPLEMENTAR DA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS
26/09/2024	141	APRESENTADO 3º RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E INCIDENTES PROCESSUAIS

2. Análise Processual

Resumo dos Principais Eventos



DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
11/10/2024	145	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005
23/10/2024	162	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 53, § ÚNICO, C/C ART. 55, DA LEI Nº 11.101/2005
25/10/2024	169	APRESENTADO 4º RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E INCIDENTES PROCESSUAIS
30/10/2024	172	OBJEÇÃO AO PRJ DE COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.;
30/10/2024	175	OBJEÇÃO AO PRJ DE FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. ("FMC");
01/11/2024	176	OBJEÇÃO AO PRJ DE ADAMA BRASIL S/A;
01/11/2024	177	OBJEÇÃO AO PRJ DE CROPCHER LTDA.;
01/11/2024	178	OBJEÇÃO AO PRJ DE RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA.;
05/11/2024	183	APRESENTADO RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 22, II, "h", DA LREF)
07/11/2024	185	OBJEÇÃO AO PRJ DE ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.;
07/11/2024	186	OBJEÇÃO AO PRJ DE INDÚSTRIA QUÍMICA KIMBERLIT LTDA;
11/11/2024	188	PEDIDO DA RECUPERANDA DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD
13/11/2024	190	OBJEÇÃO AO PRJ DE BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS;
13/11/2024	191	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO BRADESCO S/A;
13/11/2024	192	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;
18/11/2024	196	OBJEÇÃO AO PRJ DE SOUTO, CORREA, CESA, LUMMERTZ & AMARAL ADVOGADOS
22/11/2024	198	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
22/11/2024	199	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO DO BRASIL S/A
22/11/2024	200	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO PINE S.A.
28/11/2024	204	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – PRORROGAÇÃO <i>STAY PERIOD</i>
21/02/2025	258	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – CONCOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, verificou-se a existência de um total de 04 (quatro) incidentes processuais, os quais, de forma resumida, relaciona-se abaixo:

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5006021-21.2024.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	Retificação do valor do crédito para R\$ 704.144,67, a ser relacionado integralmente na Classe III - Quirografários	Distribuído em 25/06/2024. Em 03/07/2024 (Evento 4), indeferida petição inicial e julgado extinto o feito sem resolução do mérito. Em 06/08/2024 (Eventos 17 e 18), transitado em julgado e baixado definitivamente.
5010494-50.2024.8.21.0028	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	OPEA SECURITIZADORA S.A.	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	Retificação do valor de R\$ 3.185.065,30, relacionado na Classe III – Quirografário, para passar a constar R\$ 693.893,76.	Distribuído em 18/10/2024. Em 05/02/2025 (Evento 22), julgado procedente o incidente, “para declarar e HABILITAR o crédito no valor de R\$ 3.185.065,30 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil sessenta e cinco reais e trinta centavos) em favor do requerente, no quadro-geral de credores da recuperanda, na classe dos créditos quirografários (art. 41, III, da Lei n.º 11.101/2005)”. Em 19/03/2025, transitado em julgado e baixado definitivamente.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5010798-49.2024.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO DO BRASIL S/A	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	Retificação do valor de R\$ 8.911.955,96, relacionado na Classe III – Quirografário, para passar a constar R\$ 1.200.000,00, na Classe II – Garantia Real, e R\$ 8.274.894,32, na Classe III - Quirografário.	Distribuído em 25/10/2024. Em processamento.
5010818-40.2024.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	Reconhecimento da extraconcursalidade do valor de R\$ 139.957,28 (relativo à CCB n.º 5720493), com a consequente retificação do valor de R\$ 571.786,33, relacionado na Classe III – Quirografário, para passar a constar R\$ 431.829,05.	Distribuído em 25/10/2024. Em 06/02/2025 (Evento 25), julgado procedente o incidente “para DECLARAR a EXCLUSÃO do crédito relativo à Cédula de Crédito Bancário n.º 5720493 (evento 1, OUT2), do quadro-geral de credores da recuperanda, pois garantida por alienação fiduciária, a teor do art. 49, § 3º, da Lei n.º 11.101/2005”. Em 19/03/2025, transitado em julgado e baixado definitivamente.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



RECURSO N.º	CLASSE	RECORRENTE	RECORRIDO	OBJETO RECURSO	SITUAÇÃO
5214717-98.2024.8.21.7000	AGRAVO DE INSTRUMENTO	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OPEA AGRO SUMITOMO CHEMICAL	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA. "Reconhecer a ausência de crise econômico-financeira a justificar o processamento da Recuperação Judicial da Agravada, assim como o não preenchimento dos requisitos documentais previstos no art. 51, da Lei 11.101/05, para que, com isso, seja reformada a r. decisão e indeferido o processamento da Recuperação Judicial".	Distribuído em 05/08/2024. Em 06/08/2024 (Evento 5), indeferido pedido de efeito suspensivo. Em 31/10/2024 (Evento 25) desprovido o recurso, por unanimidade. Em 06/11/2024 (Evento 30), opostos embargos de declaração. Em 18/12/2024 (Evento 44) desacolhidos embargos de declaração. Em 17/03/2025, transitado em julgado e baixado definitivamente.
5214730-97.2024.8.21.7000	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA. "Reconhecer a ausência de crise econômico-financeira a justificar o processamento da Recuperação Judicial da Agravada, assim como o não preenchimento dos requisitos documentais previstos no art. 51, da Lei 11.101/05, para que, com isso, seja reformada a r. decisão e indeferido o processamento da Recuperação Judicial".	Distribuído em 05/08/2024. Em 07/08/2024 (Evento 9), indeferido pedido de efeito suspensivo. Em 31/10/2024 (Evento 28) desprovido o recurso, por unanimidade. Em 06/11/2024 (Evento 35), opostos embargos de declaração. Em 18/12/2024 (Evento 50) desacolhidos embargos de declaração. Em 17/03/2025, transitado em julgado e baixado definitivamente.

3. Informações sobre a Recuperanda

Relação de Bens Móveis e Construções – Agropecuária Giruá e outros



Conforme declarado pela Recuperanda em sua Petição Inicial (EVENTO – ANEXO14), os bens que compõem a sua Relação de Bens Imóveis e Construções é a seguinte:

BENS IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES					
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	APELIDO	AREA (m²)	MUNICÍPIO / UF	ÔNUS
9.793	01 Fração de terras c/benfeitorias	Grãos - recebimento	105.552 m²	Giruá/RS	Hipoteca
12.147	01 lote urbano c/ prédio de alvenaria	Matriz - Depósito	4.238,40 m2	Giruá/RS	Hipoteca
12.565	01 Terreno s/benf.	Matriz	1.344,15 m2	Giruá/RS	Alienação Fiduciária
16.941	01 Fração de terras s/benfeitorias	Terreno área industrial	20.000 m2	Giruá/RS	Alienação Fiduciária
17.416	SEDE - 01 Terreno c/ pavilhão de alvenaria	SEDE - Agropecuária - ADM	2.015,40 m2	Giruá/RS	Hipoteca
18.751	01 fração de terras de campo e matos	Praça / Santo	5.441,04 m²	Giruá/RS	Alienação Fiduciária
49.261	01 Fração de terras c/benfeitorias	Buriti	2 ha	Santo-Angelo/RS	Penhora

Fonte: Processo de Recuperação Judicial nº 5004592-19.2024.8.21.0028 – Evento 1 Anexo 14: Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante (art. 51, XI).

Desse modo, para demonstrar clareza e dar ciência aos integrantes e interessados no presente Processo de Recuperação Judicial, esta Administradora Judicial colheu informações classificadas como importantes para acompanhamento no prosseguimento da presente RJ. Abaixo consta relacionado os Bens Imóveis e Construções, em nome da Recuperanda, com o *status* atualizado de cada um destes:

BENS IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES					
UNIDADE	SITUAÇÃO	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	CIDADE/UF	ÁREA TOTAL
Unidade - Mato Grande	Arrendada	9.793	01 Fração de terras c/benfeitorias	Giruá/RS	105.552 m²
Unidade - Matriz	Operante	12.147	01 lote urbano c/ prédio de alvenaria	Giruá/RS	4.238,40 m2
Unidade - Matriz	Operante	12.565	01 Terreno com benfeitorias	Giruá/RS	1.344,15 m2
Unidade - Matriz	Operante	17.416	01 Terreno c/ pavilhão de alvenaria	Giruá/RS	2.015,40 m2
-	Inoperante	16.941	01 Fração de terras s/benfeitorias	Giruá/RS	20.000 m2
-	Inoperante	18.751	01 fração de terras de campo e matos	Giruá/RS	5.441,04 m²
Unidade - Buriti	Inoperante	49.261	01 Fração de terras c/benfeitorias	Santo-Angelo/RS	2 hec

Fonte: Relatório Gerencial Disponibilizado pela Giruá.

3. Informações sobre a Recuperanda

Relação de Bens Móveis e Construções – Agropecuária Giruá e outros



Unidade - Mato Grande (Matrícula 9793): Foi informado pela Recuperanda que o imóvel consta arrendado para a **Cegil Cerealista Giruá LTDA. CNPJ: 89.505.135/0001-12.**

Nesse sentido, esta Administradora Judicial solicitou documentos que comprovem o referido arrendamento, sendo estes:

- Contrato de arrendamento entre as partes;
- Extrato bancário comprovando a entrada financeira do arrendamento na conta bancária da Recuperanda;
- Lançamento contábil indicando o valor dessa entrada em sua contabilidade.

Informamos que estamos aguardando o envio das referidas informações para disponibilização e acompanhamento nos Relatórios Mensais de Atividade.

Unidade - Matriz (Matrículas 12.147; 12.565 e 17.416): A operação da Recuperanda está sendo realizada nas referidas matrículas.

Unidade - Buriti e outras (Matrículas 16.941; 18.751 e 49.261): Tratam-se de frações de terras consideradas como inoperantes, haja vista que não há arrendamento ou atividade nas referidas matrículas.

3. Informações sobre a Recuperanda

Relação de Bens Móveis e Construções – Agropecuária Giruá e outros



Cumpre informar que a Recuperanda apresentou relação indicando bens de terceiros, os quais estão sendo utilizados para garantir dívidas da Giruá.

Esta Administradora Judicial no exercício das suas funções, confrontou as informações prestadas com os contratos firmados entre as partes, sendo possível portanto verificar o lastro das referidas transações:

BENS MÓVEIS E CONSTRUÇÕES DE TERCEIROS					
MATRÍCULA	PROPRIEDADE DE TERCEIROS	DESCRIÇÃO	CIDADE/UF	ÁREA TOTAL	OPERAÇÃO GARANTIDA GIRUÁ
8.071/16.511	DENER RUWER	01 terreno sem benfeitorias	Giruá/RS	1.256,40 m2	SICREDI - CCB nº 32438025-5
11.701	VIRO RUWER	01 fração de terras de cultura	Giruá/RS	290.000m2	GASOL - Limite Crédito Rotativo de R\$ 2 MM
11.329	VIRO RUWER	01 fração de terras de cultura 31,6ha	Giruá/RS	179.930 m²	TUDO RURAL - Limite Crédito Rotativo de R\$ 1,027 MM
36.886	VIRO RUWER	01 fração de terras	Santo-Angelo/RS	9,75	SICOOB - CCB nº 1.230.963
16.100	VIRO RUWER	01 fração de terras de campo e matos	Giruá/RS	15,59	SICOOB - CCB nº 1.189.294
56.448	RUWER & RUWER	01 fração de terras de campo e matos	Giruá/RS	94.83 Há	BANCO DO BRASIL - Contrato nº 512.200.973

Fonte: Relatório Gerencial Disponibilizado pela Giruá.

3. Informações sobre a Recuperanda

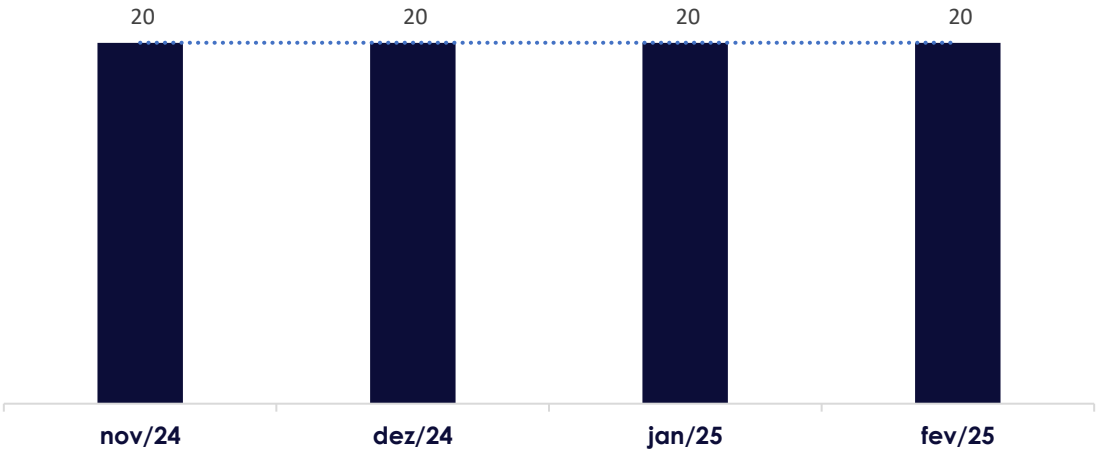
Quadro de Funcionários



Em análise ao relatório da folha de pagamento enviado, a sociedade empresária apresentou quadro contendo 20 colaboradores de dezembro de 2024 a fevereiro de 2025, não apresentando alterações no período em análise:

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.				
Quadros de Funcionários	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25
Ativos	20	20	20	20
Total de Funcionários Ativos	20	20	20	20

Quadros de Funcionários Ativos
Quantidade



3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.					
Valores em R\$	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	Variação em R\$ - nov/24 a fev/25
Obrigações Trabalhistas	587.297	661.609	719.454	751.043	163.745
Salários a Pagar	95.606	99.342	120.764	124.138	28.532
INSS s/ Salários a Recolher	438.697	497.849	525.695	552.243	113.546
INSS s/ Autonomos a Recolher	240	240	240	240	-
INSS s/ Pro-labores a Recolher	3.856	7.713	11.610	14.809	10.953
FGTS a Recolher	47.405	54.972	59.652	58.119	10.714
Contribuições Sindicais a Recolher	1.493	1.493	1.493	1.493	-

No quadro exposto acima, apresenta-se a abertura das obrigações trabalhistas da sociedade empresária **GIRUÁ**, de novembro de 2024 a fevereiro de 2025. Constata-se aumento de R\$ 163.74 mil, ocasionado principalmente na rubrica de **“INSS s/ Salários a Recolher”** (R\$ 113.54 mil). A Recuperanda informa, que quanto ao INSS, a elevação da dívida deu-se pelo seu não pagamento, e por fim, acréscimo na rubrica **“Salários a Pagar”** no valor de R\$ 28.53 mil.

4. Atividades da Administração Judicial



Cumpra informar que embora o presente RMA trate do período contábil compreendido de dezembro de 2024 a fevereiro de 2025, os dados abaixo coletados foram obtidos no momento da visita, esta realizada em 17/04/2025 e são referentes aos meses de março e abril de 2025.

Em 17/04/2025, a equipe técnica desta Administração Judicial reuniu-se com a representante da Recuperanda, Sra. Gabriela Ruwer, atualmente ocupando o cargo de Gerente Geral, a fim de constatar o exercício das atividades, verificar a presença de colaboradores no desempenho de suas funções e obter atualizações acerca da sociedade empresária, que sejam de cunho relevante à Recuperação Judicial e demais interessados.

Inicialmente, fomos informados que as contas de consumo de água, luz e *internet*, estão todas em dia.

Quanto aos colaboradores, informam que em abril de 2025 contam com 16 funcionários, demonstrando redução de 04 (quatro) colaboradores se comparado a fevereiro de 2025, sendo que, estes vem recebendo os respectivos salários normalmente. Com relação ao recolhimento do FGTS, fomos informados que existem algumas competências em atraso, as quais permanecem sendo regularizadas mês a mês. Eventualmente quando há rescisões, o FGTS é quitado antes do pagamento dos demais débitos devidos ao colaborador.

Referente ao faturamento do mês de março de 2025, informou que atingiram a monta de R\$ 75.79 mil. É importante mencionar que a Recuperanda citou que nos meses de janeiro e fevereiro, a região onde atua está menos movimentada e por esse motivo, a expectativa de vendas nesse período é menor do que nos demais meses, fato que corrobora com as demonstrações apresentadas.

Quanto a novos clientes ou perda destes, a Recuperanda informa que não houve alterações relevantes em sua carteira de clientes.

Seguem registros fotográficos da operação da Recuperanda. (Fotos em 11/04/2025).

4. Atividades da Administração Judicial



4. Atividades da Administração Judicial



4. Atividades da Administração Judicial



5. Análise Contábil e Financeira

Retificações nas Demonstrações Financeiras



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	nov/24		Alteração
	Rma Anterior	Rma Atual	
Ativo	41.105.372	41.244.597	139.224
Circulante	30.139.061	30.335.089	196.028
Disponibilidades	565.674	750.507	184.833
Caixa	554.479	750.448	195.969
Bancos	11.195	059	(11.136)
Clientes	8.803.711	8.803.711	-
Adiantamentos	2.992.158	2.992.158	-
Aplicações Financeiras de Liquidez com Carência	19.147	19.147	-
Outros Créditos	9.652.966	9.664.161	11.195
Impostos a Recuperar	579.592	579.592	-
Estoques	7.431.431	7.431.431	-
Despesas Antecipadas	94.382	94.382	-
Não Circulante	10.966.311	10.909.508	(56.804)
Investimentos	15.205	1.702	(13.503)
Imobilizado	10.951.107	10.907.805	(43.301)
Bens Móveis e Imóveis	12.748.228	12.740.557	(7.671)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.496.661	1.496.661	-
(-) Depreciação Acumulada	(3.293.782)	(3.329.412)	(35.630)
Contas de Compensação	000	1.009.418	1.009.418

Ativo

Verificam-se retificações nas demonstrações financeiras do mês de novembro de 2024, em relação ao que foi demonstrado no último RMA. Apresentamos a seguir as principais alterações observadas, e explicitamos que os valores retificados foram os utilizados para análises subsequentes.

5. Análise Contábil e Financeira

Retificações nas Demonstrações Financeiras



O **Ativo Circulante** demonstrou acréscimo de R\$ 196.02 mil se comparado ao saldo apresentado no RMA anterior, com saldo atualizado de R\$ 41.24 milhões. Os ajustes ocorreram nas seguintes rubricas:

- **Caixa:** Ajuste crescente no valor de R\$ 195.96 mil, apresentando saldo atualizado de R\$ 750.44 mil;
- **Bancos:** Ajuste decrescente no montante de R\$ 11.13 mil na rubrica “**Banrisul Conta 06.850212.0-0**” finalizando com saldo de R\$ 58,93 reais, de acordo com extrato bancário;
- **Outros Créditos:** Ajuste crescente de R\$ 11.19 mil na rubrica “**Depósitos Judiciais**” finalizando com saldo de R\$ 640.23 mil para esta rubrica, após o ajuste, o grupo “**Outros Créditos**” Apresenta saldo atualizado de R\$ 9.66 milhões;

O **Ativo não Circulante** demonstra decréscimo de R\$ 56.80 mil se comparado ao saldo apresentado no RMA anterior, com saldo atualizado de R\$ 10.9 milhões. Os Ajustes ocorreram nas seguintes rubricas:

- **Investimento:** Ajuste decrescente no montante de R\$ 13.50 mil na rubrica “**Capital Sicredi**” finalizando com saldo de R\$ 1,00 real para esta rubrica, após o ajuste, grupo demonstra saldo de R\$ 1.7 mil;
- **Bens Móveis (Imobilizado):** Ajuste decrescente de R\$ 7.67 mil na rubrica “**Consórcios Banco do Brasil S/A**” finalizando com saldo de R\$ 7.61 mil, após o ajuste, grupo apresenta saldo atualizado de R\$ 12.74 milhões;
- **Depreciação Acumulada:** Ajuste crescente de R\$ 35.63 mil finalizando com saldo de R\$ 3.32 milhões.

O Ativo total da Recuperanda que era de R\$ 41.10 milhões no RMA anterior, após os ajustes totais (R\$ 139.22 mil) passa a apresentar saldo de **R\$ 41.24 milhões.**

5. Análise Contábil e Financeira

Retificações nas Demonstrações Financeiras



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	nov/24		Alteração
	Rma Anterior	Rma Atual	
Passivo	41.105.372	41.244.597	139.224
Circulante	54.596.034	54.680.796	84.762
Fornecedores	48.790.413	48.790.933	520
Empréstimos e Financiamentos	126.689	129.332	2.643
Obrigações Trabalhistas e Sociais	513.262	587.297	74.035
Obrigações Fiscais e Tributárias	299.904	307.467	7.563
Outras Obrigações	4.865.766	4.865.766	-
Não Circulante	37.730.625	37.838.536	107.911
Empréstimos e Financiamentos	35.855.579	35.963.490	107.911
Parcelamentos / Obrigações Sociais, Fiscais e Tributárias	531.377	531.377	-
Créditos Diversos	5.069	5.069	-
Consórcios de Veículos a Pagar	1.338.600	1.338.600	-
Patrimônio Líquido	(51.221.287)	(51.274.735)	(53.449)
Capital Social	1.000.000	1.000.000	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.496.661	1.496.661	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(50.506.150)	(50.506.150)	-
Resultado do Exercício (período anterior ao balanço)	(2.911.359)	(3.265.246)	(353.887)
Resultado do Exercício (período do balanço)	(300.438)	-	300.438
Contas de Compensação	-	1.009.418	1.009.418

Passivo

Verificam-se retificações nas demonstrações financeiras do mês de novembro de 2024, em relação ao que foi demonstrado no último RMA. Apresentamos a seguir as principais alterações observadas, e explicitamos que os valores retificados foram os utilizados para análises subsequentes.

5. Análise Contábil e Financeira

Retificações nas Demonstrações Financeiras



O **Passivo Circulante** demonstrou acréscimo de R\$ 84.76 mil se comparado ao saldo apresentado no RMA anterior, e apresenta saldo atualizado de R\$ 41.24 milhões. Os ajustes ocorreram nas seguintes rubricas:

- **Fornecedores:** Ajuste crescente no valor de R\$ 520,06 reais, apresentando saldo atualizado de R\$ 48.79 milhões;
- **Bancos:** Ajuste decrescente no montante de R\$ 2.64 mil na rubrica “**Banco do Brasil Saldo Negativo Conta Corrente**” finalizando com saldo de R\$ 129.33 mil;
- **Obrigações Trabalhistas:** Ajuste crescente de R\$ 95.60 mil na rubrica “**Salários a Pagar**” finalizando com saldo de R\$ 587.29 mil;
- **Obrigações Tributárias:** Ajuste crescente de R\$ 7.56 mil nas rubricas “**PIS a Recolher**” (R\$ 1.34 mil) e “**COFINS a Recolher**” (R\$ 6.40 mil) finalizando com saldo de R\$ 307.46 mil;

O **Passivo Não Circulante** demonstrou acréscimo no grupo de **Empréstimos e Financiamentos** de R\$ 107.91 mil na rubrica “**Ruwer & Ruwer Ltda.**”, grupo com o ajuste passa apresentar saldo de R\$ 35.96 milhões.

O **Patrimônio Líquido** Apresenta Redução de R\$ 53.44 mil, apresentando saldo atualizado de R\$ 51.27 milhões (negativo), os ajustes ocorreram nas rubricas: “**Resultado do Exercício (período anterior ao balanço)**” com redução de R\$ 353.88 mil, “**Resultado do Exercício (período do balanço)**” com aumento de R\$ 300.43 mil e “**Contas Compensação**” com aumento e R\$ 1 milhão.

Após os ajustes, o saldo do passivo total que era de R\$ 41.10 milhões passa a apresentar saldo de **R\$ 41.24 milhões**.

5. Análise Contábil e Financeira

Retificações nas Demonstrações Financeiras



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	nov/24		Alteração
	Rma Anterior	Rma Atual	
Receita Operacional Bruta	534.293	534.293	-
(-) Deduções das Receitas	(175)	(7.738)	(7.563)
Receita Operacional Líquida	534.118	526.554	(7.563)
(-) Custos Operacionais	(589.742)	(589.742)	-
Resultado Bruto	(55.625)	(63.188)	(7.563)
Margem Bruta	-10%	-12%	-1%
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(184.030)	(201.554)	(17.523)
(-) Despesas Tributárias	(520)	(520)	-
(+/-) Outras Receitas e Despesas	(016)	(016)	-
Resultado Operacional	(240.191)	(265.278)	(25.087)
Margem Operacional	-45%	-50%	-5%
(+/-) Resultado Financeiro	(60.247)	(65.414)	(5.167)
(-) Receitas Financeiras	580	580	-
(+) Despesas Financeiras	(60.827)	(65.994)	(5.167)
Resultado Líquido	(300.438)	(330.692)	(30.254)

Resultado

Verificam-se retificações nas demonstrações financeiras do mês de novembro de 2024, em relação ao que foi demonstrado no último RMA. Apresentamos a seguir as principais alterações observadas, e explicitamos que os valores retificados foram os utilizados para análises subsequentes.

5. Análise Contábil e Financeira

Retificações nas Demonstrações Financeiras



O **Resultado Líquido** demonstra aumento no prejuízo em R\$ 30.25 mil se comparado ao saldo apresentado no RMA anterior, apresentando **Prejuízo Líquido** atualizado de R\$ 330.69 mil. Os ajustes ocorreram nas seguintes rubricas:

- **Deduções das Receitas – Impostos Incidentes Sobre Vendas:** Ajuste crescente no valor de R\$ 7.56 mil, ocorridos nas rubricas de “**PIS**” com aumento de R\$ 1.34 mil e “**COFINS**” com incremento de R\$ 6.21 mil;
- **Despesas Gerais e Administrativas:** Ajuste crescente no montante de R\$ 17.52 mil na rubrica “**Depreciações**” finalizando com saldo de R\$ 201.55 mil;
- **Despesas Financeiras:** Ajuste crescente de R\$ 5.16 mil na rubrica “**Juros Sobre Financiamentos**” finalizando com saldo de R\$ 65.99 mil;

5. Análise Contábil e Financeira

Ativo



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	nov/24 a fev/25 Var R\$	Var %
Ativo	41.244.597	40.678.185	40.398.302	39.999.589	(1.245.007)	-3%
Circulante	30.335.089	29.721.422	29.459.696	29.076.016	(1.259.073)	-4%
Disponibilidades	750.507	761.929	748.531	741.904	(8.603)	-1%
Clientes	8.803.711	9.334.771	9.585.923	10.022.147	1.218.435	14%
Adiantamentos	2.992.158	2.992.158	2.992.158	2.993.695	1.537	0%
Aplicações Financeiras de Liquidez com Carência	19.147	19.147	19.147	19.147	-	0%
Outros Créditos	9.664.161	9.664.161	9.664.161	9.664.161	-	0%
Impostos a Recuperar	579.592	579.592	579.592	579.592	-	0%
Estoques	7.431.431	6.281.891	5.789.020	4.980.175	(2.451.256)	-33%
Despesas Antecipadas	94.382	87.774	81.165	75.196	(19.186)	-20%
Não Circulante	10.909.508	10.956.762	10.938.606	10.923.573	14.065	0%
Investimentos	1.702	7.064	7.064	7.064	5.362	315%
Imobilizado	10.907.805	10.949.698	10.931.541	10.916.508	8.703	0%
Bens Móveis e Imóveis	12.740.557	12.800.557	12.800.557	12.800.557	60.000	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.496.661	1.496.661	1.496.661	1.496.661	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(3.329.412)	(3.347.520)	(3.365.677)	(3.380.709)	(51.297)	2%
Contas de Compensação	1.009.418	3.000	3.000	3.000	(1.006.418)	-100%

5. Análise Contábil e Financeira

Ativo



O Ativo da Recuperanda somou **R\$ 39.99 milhões** no fechamento de fevereiro de 2025, com decréscimo de 3% quando comparado a novembro de 2024, que havia sinalizado saldo de **R\$ 41.24 milhões**. Abaixo as principais rubricas

Disponibilidades: Em fevereiro de 2025 apresenta saldo de R\$ 741.90 mil, composta por **“Caixa”** com saldo de R\$ 741.84 mil (99%) e **“Bancos”** com saldo de R\$ 58,93 reais (1%), representando 1,85% das contas do Ativo. Demonstrou redução de 1% entre novembro de 2024 e fevereiro de 2025, no montante de R\$ 8.6 mil.

Clientes: Grupo apresenta saldo de R\$ 10.02 milhões em fevereiro de 2025, com aumento de R\$ 1.21 milhão se comparado a novembro de 2024, composto por: **“Clientes Nacionais”** no valor de R\$ 11.57 milhões e pelas seguintes subcontas redutoras: **“Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa”** no valor de R\$ 1.38 milhão e **“Duplicatas Descontadas”** com saldo de R\$ 166.57 mil. Cumpre informar que a Recuperanda considera que 13% dos créditos a receber de seus clientes são improváveis de recebimento. Nesse sentido, conforme consta do CPC 48, que trata da Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), tem-se que a Recuperanda estabelece critérios dentro do permitido para tal avaliação.

Adiantamentos: Composto integralmente por **“Adiantamento a Fornecedores”**, apresenta saldo de R\$ 2.99 milhões em fevereiro de 2025, não demonstra variações relevantes se comparado a novembro de 2024 e representa 7,48% dos saldos do Ativo. É importante salientar que a conta de adiantamentos contabiliza valores referente a adiantamentos realizados por terceiros em face da organização. Nesse sentido, é importante que serviços ou produtos sejam entregues pela Recuperanda, para que se haja baixas na referida conta. No caso em tela, a Recuperanda praticamente não demonstra variação no período, devendo portanto certificar-se se a prestação de contas já foi realizada, para que haja a devida baixa.

5. Análise Contábil e Financeira

Ativo



Outros Créditos: Com saldo de R\$ 9.66 milhões em fevereiro de 2025 e representando 24,16% do total do ativo, não apresenta variações no período em análise, sendo composto por: “**Cheques em Cobrança**” (R\$ 8.47 milhões), “**Depósitos Judiciais**” (R\$ 640.23 mil), “**Agro Giruá Transportes Ltda**” (R\$ 82.65 mil) e “**Compras Para Entrega Futura**” (R\$ 464.27 mil).

Estoques: Grupo apresenta saldo de R\$ 4.98 milhões em fevereiro de 2025, com redução de R\$ 2.45 milhões se comparado a novembro de 2024, a variação foi observada na rubrica “**Mercadorias Isentas**”.

No *slide* subsequente, apresenta-se o inventário do **Estoque Matriz**, o qual é composto principalmente pelos insumos: Micronutrientes – R\$ 855.35 mil (20%) e Inseticida – R\$ 820.37 (19%).

Salienta-se que as demais rubricas do ativo não apresentaram variação ou as variações apresentadas no foram significativas.

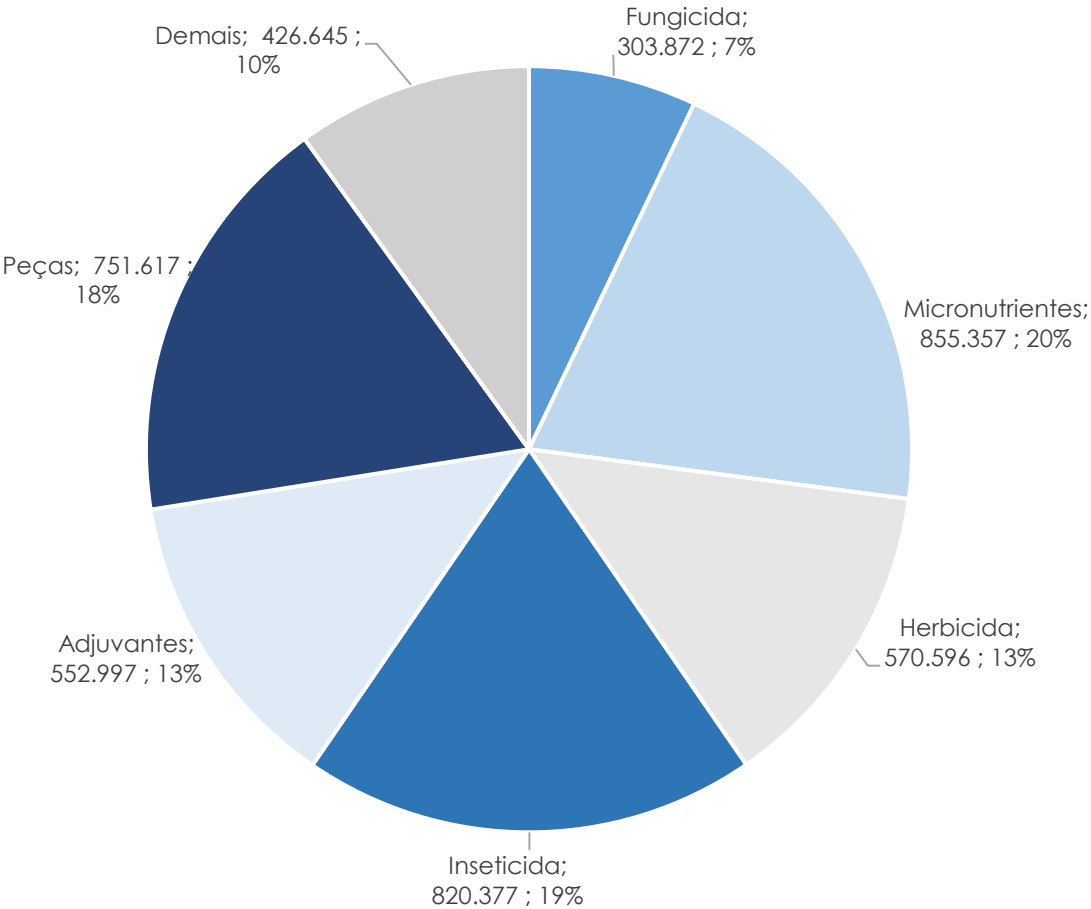
5. Análise Contábil e Financeira

Ativo – Estoque Matriz



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.				
Estoque Matriz - Posição Gerencial em 28/02/2025				
Próprio	Isento	Tributo	Substituição Tributária	Total em R\$
Outros	-	2.000	-	2.000
Depesas Com Veículos	-	-	-	-
Combustíveis e Lubrificantes	235	-	-	235
Fungicida	303.872	-	-	303.872
Micronutrientes	849.957	5.400	-	855.357
Herbicida	570.596	-	-	570.596
Inseticida	820.377	-	-	820.377
Fertilizantes	19.257	-	-	19.257
Adjuvantes	473.524	30.000	-	503.524
Adjuvantes com Receita	49.472	-	-	49.472
Semente de Milho Hibrido	7.512	-	-	7.512
Semente de Soja	19.400	-	-	19.400
Peças	301.200	350.532	117.251	768.983
Peças sem Tributação	1.224	37.431	1.086	39.741
Stara	11.155	39	9.073	20.266
Óleos	363	-	3.098	3.461
John Deere	2.308	5.972	63.588	71.868
Mangueiras e Conexões	-	1.687	32.211	33.899
Rolamentos	-	219	10.072	10.291
Retentores	-	-	825	825
Correias	-	-	5.286	5.286
Filtros	-	-	2.937	2.937
Máquinas Novas	88.303	-	-	88.303
Imobilizado	-	-	-	-
Máquinas Usadas	54.000	30.000	-	84.000
Total	3.572.756	463.280	245.426	4.281.462

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA. - ESTOQUE MATRIZ
Posição em fevereiro de 2025 - R\$ 4.281.462,25



5. Análise Contábil e Financeira

Ativo Imobilizado



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	Representatividade
Balanças	84.281	81.951	79.616	77.506	0,71%
Consórcios Banco do Brasil S/A	(7.612)	(7.612)	(7.612)	(7.612)	-0,07%
Computadores	3.386	3.386	3.386	3.386	0,03%
Consórcio Sicredi Missões	1.575	1.575	1.575	1.575	0,01%
Consórcio Banrisul	118.459	118.459	118.459	118.459	1,09%
Consórcio Santander	38.002	38.002	38.002	38.002	0,35%
Equipamentos	16.949	16.909	16.868	16.831	0,15%
Equipamentos p/ Computadores	1.542	1.542	1.542	1.542	0,01%
Móveis e Utensílios	34.067	33.885	33.703	33.539	0,31%
Equipamentos Telefônicos	2.824	2.824	2.824	2.824	0,03%
Instalações Comerciais	1.400	1.400	1.400	1.400	0,01%
Máquinas	174.615	171.516	168.408	165.601	1,52%
Secadores	414.300	414.300	414.300	414.300	3,80%
Tulhas	3.204	3.204	3.204	3.204	0,03%
Veículos	2.734.100	2.787.624	2.781.130	2.776.632	25,44%
Consórcio Banco do Brasil S/A Grupo: 1226 Cota: 7449	130.332	130.332	130.332	130.332	1,19%
Silos e Armazéns	1.115.516	1.111.827	1.108.127	1.104.786	10,12%
Prédios	1.437.184	1.435.950	1.434.712	1.433.594	13,13%
Imóveis	277.737	276.680	275.620	274.663	2,52%
Terrenos	300.000	300.000	300.000	300.000	2,75%
Construções em Andamento	2.372.944	2.372.944	2.372.944	2.372.944	21,74%
Áreas Rurais	1.653.000	1.653.000	1.653.000	1.653.000	15,14%
Imobilizado Líquido	10.907.805	10.949.698	10.931.541	10.916.508	
Total do Ativo	41.244.597	52.042.189	52.255.177	52.665.309	
Representatividade	26%	21%	21%	21%	

5. Análise Contábil e Financeira

Ativo Imobilizado



O **Ativo Imobilizado** representa **27% do Ativo Total** em fevereiro de 2025.

Após análise pormenorizada dos bens móveis e imóveis, ajustes de avaliação patrimonial e contabilização da depreciação, identificamos que 85%, equivalente à R\$ 9.34 milhões do imobilizado da Recuperanda, está distribuído nos itens abaixo e nas seguintes proporções:

- **Veículos** - R\$ 2.77 milhões, 25%;
- **Construções em Andamento** – R\$ 2.3 milhões, 22%;
- **Áreas Rurais** - R\$ 1.6 milhão, 15%;
- **Prédios** - R\$ 1.4 milhão, 13%; e
- **Silos e Armazéns** - R\$ 1.1 milhão, 10%.

Cumprir informar que foram identificadas variações nos itens do **Imobilizado** no período em análise, na rubrica de **Veículos** com a aquisição de um Caminhão Scania/LS 110 no valor de R\$ 60 mil, ademais, foi observado o compute da **Depreciação Acumulada** no período em análise.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recupercial para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	nov/24 a fev/25 Var R\$	Var %
Passivo	41.244.597	40.678.185	40.398.302	39.999.589	(1.245.007)	-3%
Circulante	54.680.796	54.991.825	55.070.333	55.220.918	540.123	1%
Fornecedores	48.790.933	48.994.323	48.996.400	49.020.325	229.391	0%
Empréstimos e Financiamentos	129.332	136.011	145.478	154.439	25.108	19%
Obrigações Trabalhistas e Sociais	587.297	661.609	719.454	751.043	163.745	28%
Obrigações Fiscais e Tributárias	307.467	334.116	343.135	351.833	44.366	14%
Outras Obrigações	4.865.766	4.865.766	4.865.866	4.943.279	77.513	2%
Não Circulante	37.838.536	37.897.820	37.955.327	38.011.645	173.109	0%
Empréstimos e Financiamentos	35.963.490	36.022.774	36.080.281	36.136.598	173.109	0%
Parcelamentos / Obrigações Sociais, Fiscais e Tributárias	531.377	531.377	531.377	531.377	-	0%
Créditos Diversos	5.069	5.069	5.069	5.069	-	0%
Consórcios de Veículos a Pagar	1.338.600	1.338.600	1.338.600	1.338.600	-	0%
Patrimônio Líquido	(51.274.735)	(52.211.460)	(52.627.358)	(53.232.974)	(1.958.239)	4%
Capital Social	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	-	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.496.661	1.496.661	1.496.661	1.496.661	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(50.506.150)	(78.761.095)	(78.761.095)	(78.761.095)	(28.254.944)	56%
Resultado do Exercício (período anterior ao balanço)	(2.934.554)	(3.265.246)	24.052.974	23.637.076	26.571.630	-905%
Resultado do Exercício (período do balanço)	(330.691,71)	27.318.219	(415.898)	(605.616)	(274.925)	100%
Contas de Compensação	1.009.418	3.000	3.000	3.000	(1.006.418)	-100%

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo



No tocante ao Passivo, em fevereiro de 2025, 59% deste estava alocado no curto prazo e 41% no longo prazo, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido. As principais rubricas eram de: **Fornecedores**, a qual somava R\$ 49.02 milhões, **Outras Obrigações** com R\$ 4.94 milhões e **Empréstimos e Financiamentos LP**, totalizando R\$ 36.13 milhões. **Esta Administradora Judicial recomenda à Recuperanda a adoção de critérios contábeis que permitam a segregação clara entre os créditos sujeitos a Recuperação Judicial e os Créditos Não Sujeitos, visando à adequada transparência e controle das obrigações.**

No período de novembro de 2024 a fevereiro de 2025, o total do passivo, desconsiderando o Patrimônio Líquido, apresentou aumento de R\$ 713.23 mil, acréscimo inferior a 1% e finalizando fevereiro de 2025 com saldo de R\$ 93.23 milhões, devido a elevação apresentada nas seguintes rubricas: **“Fornecedores”** (R\$ 229.39 mil), quanto ao aumento, Recuperanda esclarece que no período houve a necessidade de compras de mercadorias de uso e consumo a longo prazo; **“Empréstimos e Financiamentos – CP”** (R\$ 25.10 mil); **“Obrigações Trabalhistas e Sociais”** (R\$ 163.74 mil); **“Obrigações Fiscais e Tributárias”** (R\$ 44.36 mil); **“Outras Obrigações”** (R\$ 77.51) e **Empréstimos e Financiamentos - LP** (R\$ 173.10 mil), sendo o incremento devido a apropriação de juros.

Quanto ao **Patrimônio Líquido**, em novembro de 2024 seu saldo era negativo em R\$ 51.27 milhões, em fevereiro de 2025 passou a R\$ 53.23 milhões, impactado pelos lançamentos ocorridos nas seguintes rubricas: **“Lucros ou Prejuízos Acumulados”** com redução de R\$ 28.25 milhões, **“Resultado do Exercício (período anterior ao balanço)”** com aumento e R\$ 26.57 milhões, **“Resultado do Exercício (período do balanço)”** com decréscimo de R\$ 274.92 mil e **“Contas Compensação”** com decréscimo de R\$ 1 milhão.

Cumpre informar que não foram identificadas variações nos saldos das contas do Patrimônio Líquido: **Capital Social, Ajustes e Ajustes de Avaliação Patrimonial.**

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo – Partes Relacionadas



Quanto aos grupos de **Empréstimos e Financiamentos** e **Créditos Diversos**, com saldo de R\$ 36.13 milhões e R\$ 5.06 mil, respectivamente, demonstrados em *slide* anterior, esta Administradora Judicial passa a apresentar apenas as contas que se identificam como **Partes Relacionadas**. Nesse sentido, o grupo de **Empréstimos e Financiamentos** possui outras contas contábeis (Bancos) que possuem o saldo total de R\$ 36.13 milhões, a rubrica “**Ruwer & Ruwer Ltda**” demonstrada abaixo, faz parte deste grupo, e apresenta saldo de R\$ 6.14 milhões. A seguir, tem-se as rubricas que são consideradas partes relacionadas à Recuperanda:

- **Ruwer & Ruwer Ltda:** Rubrica no RMA anterior (novembro de 2024) demonstrava saldo de R\$ 6.03 milhões, com o novo balancete enviado pela Recuperanda apresenta saldo de R\$ 6.14 milhões, saldo que não apresentou alteração até fevereiro de 2025. Solicitamos a Recuperanda o contrato demonstrando o referido empréstimo, a composição analítica da rubrica e por fim, os extratos bancários demonstrando a entrada do valor nas contas bancárias da Giruá. Até o término de nossas análises não obtivemos retorno.
- **C/C LUIZ CARLOS RUWER:** Rubrica apresenta saldo de R\$ 5.06 mil, entre novembro de 2024 e fevereiro de 2025 não foram identificadas variações. Solicitamos a composição da conta, bem como a documentação que suporte o lançamento.

5. Análise Contábil e Financeira

Endividamento Sujeito – Valores em Reais



A relação de credores apresentada pela Requerente demonstrava um passivo concursal de R\$ 57.135.147,24 (cinquenta e sete milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais, e vinte e quatro centavos), distribuído entre as classes I, II, III e IV. De acordo com a documentação apresentada pela Requerente, o montante dos créditos não sujeitos à recuperação judicial totalizava R\$ 31.157.038,46 (trinta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil, trinta e oito reais, e quarenta e seis centavos).

Após análise desta Administradora Judicial para elaboração do edital do Art. 7º, restou apurado que o passivo concursal da Recuperanda atualmente está na monta de R\$ 74.498.515,05.

A seguir, apresentamos a composição das classes por valores e por quantidade de credores, bem como o comparativo do passivo concursal Edital do Art. 52 versus Edital do Art. 7º:

Agropecuária Giruá Ltda.							
Edital do Art. 52				Edital do Art. 7º			
Classe	Moeda	Valor	Quantidade	Classe	Moeda	Valor	Quantidade
Classe I		R\$ 614.093	8	Classe I		R\$ 867.814	10
Classe II		R\$ 16.784.401	4	Classe II		R\$ 12.562.786	7
Classe III		R\$ 39.694.516	118	Classe III		R\$ 59.922.986	108
Classe IV		R\$ 42.137	5	Classe IV		R\$ 1.144.928	16
Total em R\$		57.135.147	135			74.498.515	141

Conforme já mencionado no Relatório de Verificação de Crédito, frisa-se que há créditos com partes relacionadas lançados na Classe III, com os seguintes credores: **“Dener Genaro Ruwer”** (R\$ 151.004,68); **“Ruwer & Ruwer Ltda.”** (R\$ 5.952.931,79) e **“Viro Jose Ruwer”** (R\$ 1.352.984,72).

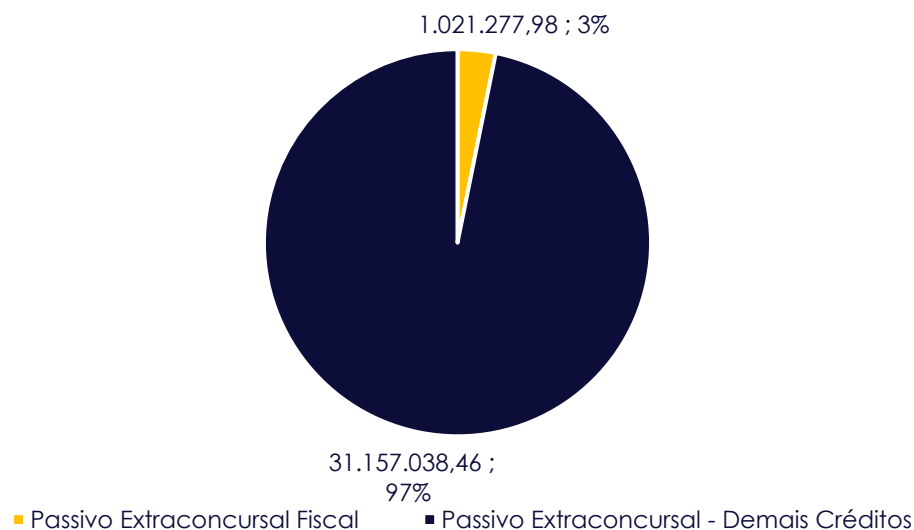
5. Análise Contábil e Financeira

Endividamento Não Sujeito – Valores em Reais

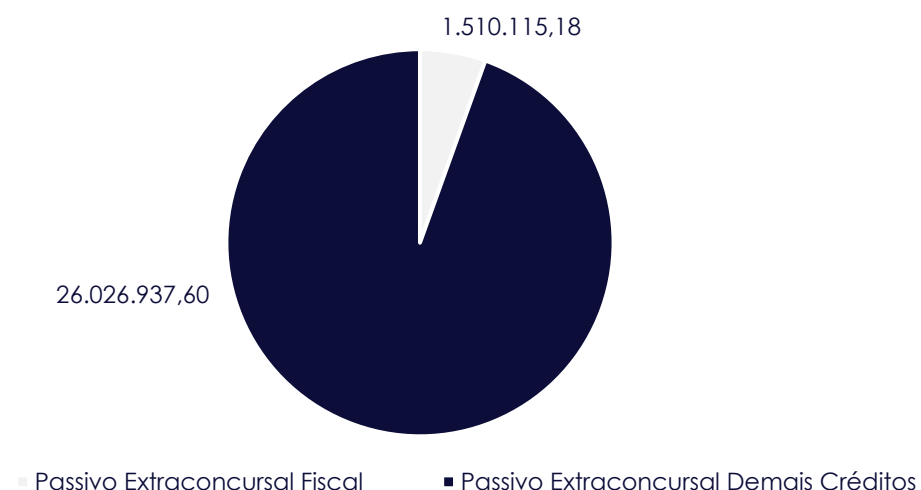


No ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 13/05/2024, o passivo tributário informado pela Recuperanda somava a monta de R\$ 1.021.278,98 e o passivo extraconcursal dos demais créditos R\$ 31.157.038,46. No ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 13/05/2024, o passivo tributário informado pela Recuperanda somava a monta de R\$ 1.021.278,98 e o passivo extraconcursal dos demais créditos R\$ 31.157.038,46. Em 21/02/2025, o Passivo Extraconcursal da Recuperanda sumariza R\$ 27.537.052,78. Segue o comparativo da dívida extraconcursal, quando do pedido de Recuperação Judicial e em período mais recente:

Passivo Extraconcursal - Posição 13/05/2024



Passivo Extraconcursal - Posição 28/02/2025

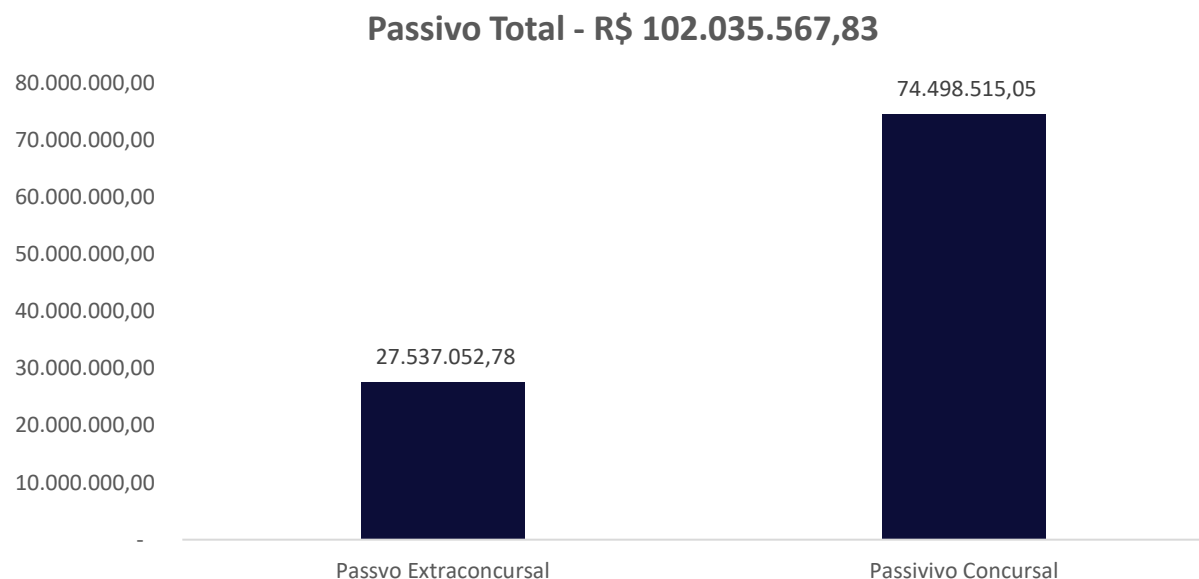


5. Análise Contábil e Financeira

Endividamento Sujeito e Não Sujeito – Valores em Reais



Considerando as informações anteriormente colacionadas acerca dos créditos concursais e extraconcursais contraídos pela Recuperanda, a posição atual da dívida global da Recuperanda está posicionada da seguinte forma:



Observa-se que 73% da dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial e 27% são referentes a obrigações que não se sujeitam ao referido procedimento.

Registra-se, por fim, que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação dos créditos relacionados, poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005). Eventuais definições ocorridas em sede de impugnação de crédito, bem como as cessões de crédito que virem a ser informadas, serão prontamente levadas a efeito para fins do exercício do direito de voto em assembleia-geral de credores (Art. 39 da LREF).

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo Fiscal – Valores em Reais



A partir do balancete contábil referente ao período de novembro de 2024 a fevereiro de 2025, verifica-se que a empresa Agropecuária Giruá Ltda. demonstrou aumento de R\$ 179.58 mil, finalizando fevereiro de 2025 com saldo de obrigações tributárias no total de R\$ 1.51 milhão. O acréscimo ocorreu principalmente nas seguintes rubricas: **“INSS”** no valor de R\$ 124.49 mil, **“IRRF a Recolher”** no montante de R\$ 36.53 mil e **“FGTS”** em R\$ 20.78 mil:

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.					
Passivo Extraconcursal Fiscal em R\$	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Variação R\$ nov/24 a fev/25
INSS	442.793	505.802	537.546	567.292	124.499
FGTS	47.405	54.972	59.652	58.119	10.714
Contribuições Sindicais a Recolher	1.493	1.493	1.493	1.493	-
ICMS	46.169	46.169	46.169	46.169	-
IRRF a a Recolher	193.260	217.302	221.092	229.790	36.530
ISS	152	152	152	152	000
PIS a Recolher	7.290	7.750	8.674	8.674	1.384
COFINS a Recolher	34.861	37.007	41.263	41.263	6.402
ISS Retido s/Serviços de Terceiros	28	28	28	28	-
PIS, COFINS e CSLL	24.385	24.385	24.435	24.435	050
FUNRURAL a Recolher	1.323	1.323	1.323	1.323	-
Parcelamento Previdência Social	172.179	172.179	172.179	172.179	-
Parcelamento IR	224.499	224.499	224.499	224.499	-
Parcelamento CSLL	134.699	134.699	134.699	134.699	-
Total	1.330.536	1.427.760	1.473.203	1.510.115	179.580

5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Atendendo o quanto determinado pelo CNJ esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda se possui as seguintes operações:

- Passivo Extraconcursal Fiscal - Contingência e Inscrito na dívida ativa;

Não há Provisões para Contingências identificadas nas demonstrações contábeis da Recuperanda.

Adicionalmente, consultamos a regularidade do FGTS (Caixa Econômica Federal) e a situação da Recuperanda (Receita Federal – Consulta CNPJ) obtendo as seguintes informações:

DESCRIÇÃO	CNPJ	SITUAÇÃO	PGFN	FGTS
Agropecuária Giruá Ltda - Matriz	88.746.763/0001-27	Ativa	289.784,35	Regular
Agropecuária Giruá Ltda - Filial	88.746.763/0004-70	Ativa	-	Regular
Agropecuária Giruá Ltda - Filial	88.746.763/0005-50	Ativa	-	Regular
Agropecuária Giruá Ltda - Filial	88.746.763/0006-31	Ativa	-	Não Cadastrado

No próximo *slide*, evidencia-se a composição da Dívida Ativa da Recuperanda, conforme informações obtidas no site da PGFN:

5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: AGROPECUARIA GIRUA LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 88.746.763/0001-27

Domicílio do Devedor: GIRUA

Atividade Econômica: Comércio atac. defensivos agríc., adubos,
fertilizantes etc.

Valor Total da dívida: R\$ 289.784,35

⊕ / ⊖

ESTADOS/DISTRITO FEDERAL



Total: 79.622,29

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS



Total: 21.794,57

TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO



Total: 188.367,49

5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Quanto aos demais itens solicitados não obtivemos retorno até o término das análises, quais sejam:

- **Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios;**
- **Alienação fiduciária;**

Muito embora não informado pela Recuperada, consta-se do Relatório que trata dos Créditos Extraconcursais, que esta possui alienação fiduciária com os credores: ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.; BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A.; BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.; GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.; L ARCA CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS; SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.; COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO - SICREDI UNIAO RS/ES; SIDNEI FRANCISCO LONDERO e TUDO RURAL ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA., somando a quantia de R\$ 5.543.842,75.

- **Arrendamentos mercantis;**
- **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC);**
- **Obrigação de fazer/Entregar/Dar;**
- **Obrigações Ilíquidas.**

5. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	nov/24 a fev/25 Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	534.293	847.056	308.459	516.785	(17.508)	-3%
(-) Deduções das Receitas	(7.738)	(4.852)	(5.180)	-	7.738	-100%
Receita Operacional Líquida	526.554	842.205	303.279	516.785	(9.770)	-2%
(-) Custos Operacionais	(589.742)	(1.347.097)	(497.855)	(810.745)	(221.003)	37%
Resultado Bruto	(63.188)	(504.893)	(194.576)	(293.960)	(230.772)	365%
Margem Bruta	-12%	-60%	-63%	-57%		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(201.554)	(372.829)	(153.594)	(246.059)	(44.505)	22%
(-) Despesas Tributárias	(520)	(417)	(1.042)	(004)	516	-99%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	(016)	000	(364)	-	016	-100%
Resultado Operacional	(265.278)	(878.138)	(349.575)	(540.023)	(274.745)	104%
Margem Operacional	-50%	-104%	-115%	-104%		
(+/-) Resultado Financeiro	(65.414)	(58.587)	(66.322)	(65.593)	(179)	0%
(-) Receitas Financeiras	580	7.867	-	-	(580)	-100%
(+) Despesas Financeiras	(65.994)	(66.453)	(66.322)	(65.593)	401	-1%
Resultado Líquido	(330.692)	(936.725)	(415.898)	(605.616)	(274.925)	83%
Margem Líquida	-62%	-111%	-135%	-117%	-	

5. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



Analisando os demonstrativos de resultado da **Agropecuária Giruá Ltda.**, observa-se que, entre novembro de 2024 e fevereiro de 2025, a empresa apresentou redução na sua **Receita Bruta** de R\$ 17.5 mil, no comparativo, finalizando fevereiro de 2025 com **Faturamento** de R\$ 516.78 mil. Observa-se que o período de melhor faturamento foi em dezembro de 2024, no importe de R\$ 847.05 mil. Em resposta as oscilações das Receitas no período, a Recuperanda informa que novembro é um mês que se faz a colheita e dezembro o plantio, o mês de janeiro de 2025, no caso é o mais fraco em relação ao faturamento, devido ser a época de manutenção da lavoura. Os pedidos de KIT de plantio, é realizado conforme demanda, desta forma, afetam os custos, demonstrando variações constantes.

Os **Custos**, em fevereiro de 2025 apresentam saldo de R\$ 810.74 mil, representando -64% do faturamento, ou seja, ultrapassando o valor faturado, levando a Recuperanda a apresentar um **Resultado Bruto Negativo** em 296.96 mil, uma piora se comparado a novembro de 2024, cujo **Resultado Bruto** atingiu o montante negativo de R\$ 63.18 mil.

À partir do compute das **Despesas Gerais e Administrativas, Despesas Tributárias e Despesas/Receitas Financeiras** (R\$ 311.65 mil), apresenta cenário negativo em fevereiro de 2025, com **Prejuízo Líquido** de **R\$ 606.61 mil**.

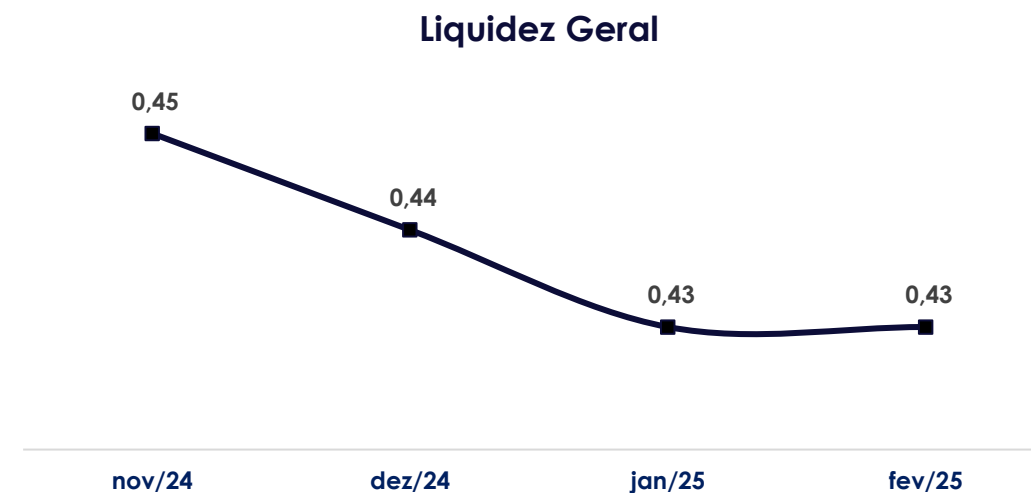
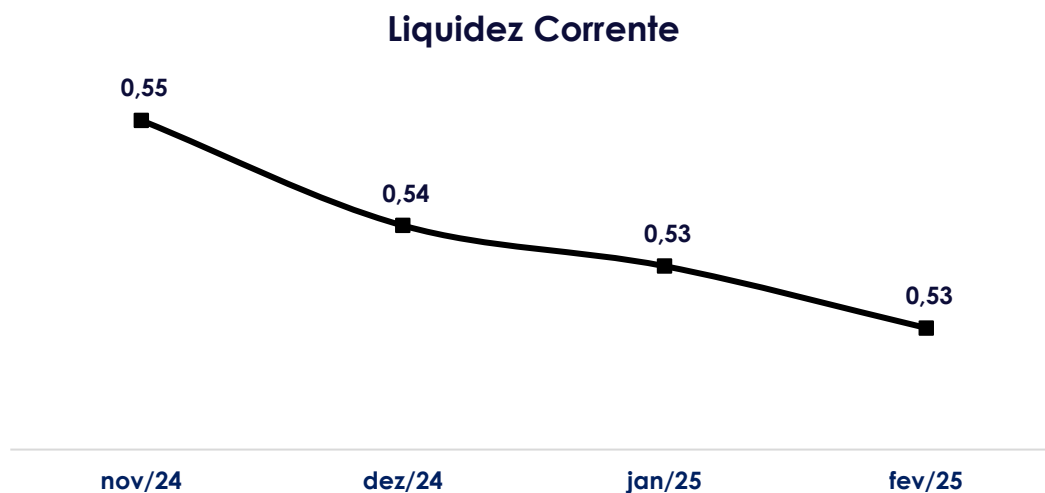
5. Análise Contábil e Financeira

Índices de Liquidez



Quanto aos indicadores econômico-financeiros, observou-se que entre novembro de 2024 e fevereiro de 2025, a **liquidez corrente** encontrava-se abaixo de 1 (parâmetro ideal), com indicador de 0,53 em fevereiro de 2025.

A **liquidez geral** também seguiu essa mesma linha, operando abaixo do parâmetro ideal (1) em todo período, com indicador de 0,43 em fevereiro de 2025.



5. Análise Contábil e Financeira

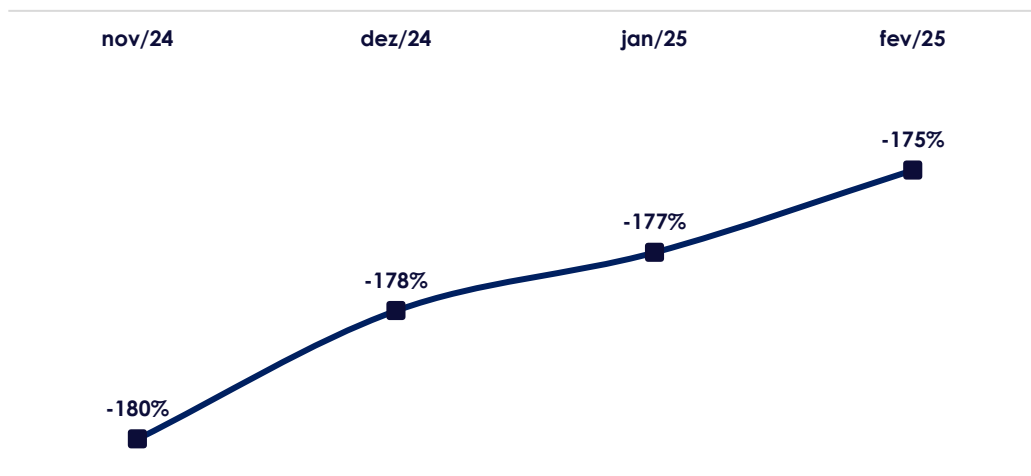
Índices de Endividamento



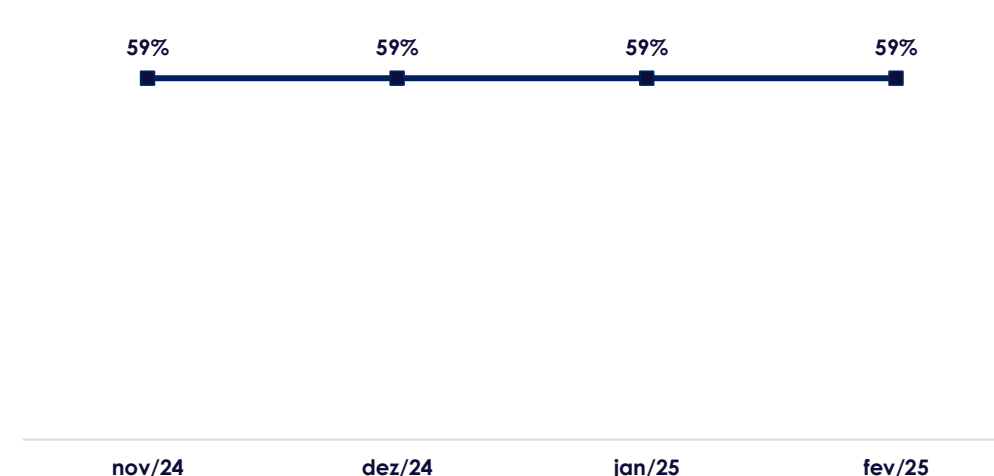
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Em fevereiro de 2024, 175% destes eram financiados por capital de terceiros. Essa distorção ocorre em razão do Patrimônio Líquido da Empresa se apresentar negativo.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quanto maior, menor o prazo de pagamento destas. No caso em tela, observou-se que o Passivo da empresa apresentou maior concentração em nível circulante durante todo o período em tela, finalizando fevereiro de 2025 com 59% alocado no curto prazo.

Grau de Endividamento



Composição do Endividamento



6. Pendências de Informações e Documentações



Frisa-se a necessidade de apresentação das seguintes informações e documentações para complemento do presente RMA a ser apresentado em Relatório subsequente:

- Contrato de arrendamento entre a Cegil e Giruá;
- Extrato bancário comprovando a entrada financeira do arrendamento com a Cegil, na conta bancária da Giruá;
- Lançamento contábil indicando o valor dessa entrada na contabilidade da Giruá;
- Motivo da redução de 4 (quatro) colaboradores e apresentação das comprovações das respectivas rescisões;
- Recomendação à Recuperanda referente a adoção de critérios contábeis que permitam a segregação clara entre os créditos sujeitos a Recuperação Judicial e os Créditos Não Sujeitos, visando à adequada transparência e controle das obrigações;
- Referente **Empréstimos e Financiamentos – LP**, especificamente das contas: **“Ruwer & Ruwer Ltda.”** e **“Luiz Carlos Ruwer”** por favor disponibilizar o contrato de ambos, demonstrando o empréstimo, a composição analítica da rubrica e por fim, os extratos bancários evidenciando a entrada do valor nas contas bancárias da Giruá.

7. Considerações Finais



O presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas sociedades empresárias em recuperação judicial e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada. As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Destaca-se que a documentação contábil fornecida de dezembro de 2024 a fevereiro de 2025 **apresentavam assinatura de responsável pela contabilidade, mas careciam de assinatura do administrador da Empresa.**

Em decorrência da análise documental e da fiscalização realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório Inicial de Atividades do **Agropecuária Giruá Ltda.**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Santa Rosa/RS, 23 de abril de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

8. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LTDA.” – Sociedade Limitada

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

9. Contatos



Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO
OAB/RS 70.368

CONRADO DALL'IGNA
OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ
OAB/RS 71.444

**HENRIQUE RAUPP
CECHINEL**
OAB/RS 126.803

MATEUS F. HONORATO
OAB/RS 133.405

**LEANDRO CHIMELO
AGUIAR**
OAB/RS 109.629

**LUCIANA MARIA
PASCHOAL**
CRC/SP 339.341

EVERSON F. BERNARDONI
CRC/SP 330.190



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000